



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

EDITAL Nº 01/2016

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE PARA O CONSELHO GESTOR DO *CAMPUS* BRASÍLIA

A Comissão para eleição e recomposição do Conselho Gestor do *Campus* Brasília (CBRA) do Instituto federal de Brasília (IFB), cumprindo as atribuições previstas na Resolução nº 023-2012/CS-IFB, do Conselho Superior do IFB (CS/IFB), de 25 de junho de 2012, observando os artigos 84 a 88 do Regimento Geral do IFB, aprovado pela Resolução nº 012-2012/CS-IFB, torna público o calendário do processo eleitoral e suas normas.

1. INSCRIÇÃO

1.1 A Eleição envolve o segmento eleitoral dos discentes, e, poderão se inscrever:

- **discentes** com matrícula regular ativa e presença regular.

1.2 Os interessados deverão requerer inscrição de candidatura junto à Comissão Eleitoral, mediante entrega do formulário (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, no **Protocolo do *Campus* Brasília do IFB**, entre **16/02/2017** e **24/02/2017**.

1.3 O membro do conselho gestor, a ser selecionado por este edital, será escolhido pelos respectivos pares por meio de votação. De acordo com o Artigo 4º da Resolução nº 023-2012/CS-IFB, o mandato dos membros do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, a contar da publicação da portaria de nomeação, sendo admitida uma recondução, para o período imediatamente subsequente.

2. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO GESTOR

De acordo com o Artigo 88, do Regimento Geral do IFB, aprovado pela Resolução nº 012-2012/CS-IFB, são atribuições dos conselhos gestores dos *campi* o IFB:

I - subsidiar o Diretor-Geral do *campus*, com informações da comunidade, relativas a assuntos de caráter administrativo, de ensino, de pesquisa e de extensão;

II - avaliar as diretrizes e metas de atuação do *campus* e zelar pela execução de sua política educacional;

- III - apreciar o calendário acadêmico de referência do *campus*;
- IV - assessorar a Direção Geral do campus na divulgação das atividades do *campus* junto à comunidade;
- V - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados à administração do *campus*;
- VI - apreciar e aprovar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- VII - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados ao ensino médio, técnico e superior;
- VIII - apreciar os relatórios das atividades desenvolvidas;
- IX – opinar sobre as solicitações de convênios e parcerias nacionais e internacionais atinentes às dimensões de extensão, analisando a conveniência e as oportunidades desses acordos no desenvolvimento acadêmico e administrativo do *campus*;
- X - colaborar nas políticas e ações para aprofundar os conhecimentos adquiridos na formação discente;
- XI – contribuir para a proposição de ações de políticas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no âmbito *campus*;
- XII - contribuir para a proposição das estratégias do ensino de pós-graduação, atuação em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XIII – propor ações de incentivo à difusão de ciência, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e à cultura de inovação;
- XIV - reconhecer o mérito de ações de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação desenvolvidas no *campus* e propor iniciativas para premiar tais ações;
- XV - opinar e elaborar recomendações sobre questões submetidas à sua apreciação.

3. VOTAÇÃO E APURAÇÃO

3.1 Poderão votar:

- **discentes** com matrícula regular ativa e presença regular.

3.1 A Votação será realizada no dia 10 de março de 2017 no *Campus* Brasília no período de 10:00 h a 20:00 h.

3.2 A Apuração será feita a partir das 13:00 h, do dia 13/03/2017, no *Campus* Brasília, na mesma sala de Votação, por Mesa Apuradora, constituída por pelo menos dois membros da Comissão Eleitoral.

3.4 O resultado será divulgado no dia 13 de março de 2017, nos murais do *Campus* Brasília e no sítio eletrônico do IFB.

3.5 O candidato mais votado será o **titular**, enquanto que o segundo mais votado ocupará o cargo de **suplente**. Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver mais tempo de matrícula como discente no IFB e, na persistência, o mais idoso.

4. CALENDÁRIO ELEITORAL

4.1. O Processo Eleitoral seguirá o calendário abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Sítio eletrônico do IFB, e Mural do <i>Campus</i> Brasília	12/12/2016
Período de Inscrição	Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	16/02/2017 a 24/02/2017
Homologação das Inscrições	Sala da Coordenação Geral de Ensino - CGEN	02/03/2017
Campanha Eleitoral	<i>Campus</i> Brasília	03/03/2017 a 09/03/2017
Votação	Coordenação Geral de Ensino - CGEN	10/03/2017
Apuração e Divulgação dos Resultados	Coorden ação Geral de Ensino - CGEN	13/03/2017
Divulgação dos Resultados Finais	Sítio eletrônico do IFB, e Mural do <i>Campus</i> Brasília	13/03/2017

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Este Processo Eleitoral entra em vigor na data de sua publicação e será divulgado em murais do *campus* e no sítio eletrônico do IFB, *Campus* Brasília.

5.2 Os casos omissos, relativos ao presente Processo Eleitoral, serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

Brasília – DF, 12 de dezembro de 2016

EDNÁ DA SILVA
Matrícula IFB nº 15111330310032
(Membro da Comissão Eleitoral)

KELLY CRISTINA DOS REIS CAVALCANTE
Matrícula IFB nº 2016201411157
(Membro da Comissão Eleitoral)

SABRINA REBELO SCHMITT
Mat. SIAPE nº 1886209
(Membro Comissão Eleitoral)

JORDANA PACHECO EID
Mat. SIAPE nº 1022420
(Membro da Comissão Eleitoral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília

ANEXO I

**FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA A REPRESENTANTE
DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS BRASÍLIA**

1. Eu, _____,
Matrícula IFB nº _____, solicito o registro da minha candidatura junto à
Comissão Eleitoral, na condição de representante titular dos discentes no Conselho
Gestor do *Campus* Brasília do IFB.

Informações Complementares:

E-mail: _____

Celular: _____ Telefone fixo: _____

Endereço residencial: _____

Brasília – DF, ____ de ____ de 2017

Assinatura do candidato

2. Espaço reservado à Comissão Eleitoral:

() Homologado

() Não homologado.

Motivo: _____

Brasília – DF, ____ de ____ de 2017

Assinaturas dos Membros da Comissão Eleitoral: